

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPIITANGA 1962

## INDICAÇÃO Nº 023/2025

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Ibipitanga– Bahia

***Indicação nº 023/2025, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que indica ao poder executivo municipal/secretaria municipal de infraestrutura ver a possibilidade de limpar/tirar a lama da aguada pública de Lagoa da Pedra, próxima ao Pitucy.***

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao Presidente do Poder Legislativo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja feita a ***retirada de sedimentos/lama na aguada citada acima.***

### JUSTIFICATIVA:

Uma aguada pública na zona rural é essencial para o abastecimento de água, tanto para consumo humano quanto para a produção agrícola e criação de animais. Ela permite o armazenamento de água da chuva, garantindo o acesso à água mesmo em períodos de estiagem.

RECEBIDO  
30-09-25  
Lourivaldo Câmara de O. Neto  
Presidente

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

A aguada pública citada acima, praticamente secou, resta uma pequena porção de água, e precisa retirar sedimentos/lama, para que na época das chuvas em nossa região, esteja limpa com capacidade de armazenar mais água, pois a mesma era usada para algumas pessoas até para o banho e dessedentar os animais.



# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962



Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de sessões, 30 de setembro de 2025.

  
**Maria Laurinda Gomes**

Vereadora

Republicanos